



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.

<http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: depr@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE ALOCAÇÃO 16

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – 2023

Edital de Convocação de **professores credenciados*** para atribuição de vagas remanescentes das Unidades Escolares da Diretoria de Ensino de Presidente Prudente e adesão ao Regime de Dedicção Plena e Integral para o ano de 2023.

***CONSULTE A RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS CREDENCIADOS NOS LINKS ABAIXO (observar todas as abas das planilhas):**

[DOCENTES – TODAS AS FUNÇÕES - FAIXA II](#)

[DOCENTES TODAS AS FUNÇÕES - FAIXA III](#)

[DOCENTES EF e EM - BANCO DE TALENTOS](#)

[DOCENTES INTÉRPRETE DE LIBRAS - BANCO DE TALENTOS](#)

[DOCENTES – PRIMEIRO CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL](#)

[DOCENTES – SEGUNDO CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL](#)

[DOCENTES – TERCEIRO CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL](#)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.

<http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: deprpr@educacao.sp.gov.br

A Dirigente Regional de Ensino, nos termos das Resoluções SEDUC 87, de 11-11-2022, Resolução SEDUC 84/2020, Resolução SE 4/2020, Resolução SEDUC 102, de 15-10-2021, alterada pela Resolução SEDUC 104, de 21-10-2021, Portaria CGRH 12 de 05-10-2022 alterada pela Portaria CGRH 13, de 17-10-2022, Comunicado CGRH de 24/01/2023 e demais Documentos Orientadores do Certame, CONVOCA os professores classificados no processo de CREDENCIAMENTO 2023 e 1º CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL 2023 - para atuação nas escolas participantes do Programa Ensino Integral - para sessão de alocação de VAGAS elencadas no presente Edital, e adesão ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE a que se refere o artigo 47 da Lei Complementar nº 1.374/2022 e Decreto nº 66.799/2022.

A sessão de Alocação ocorrerá remotamente através do link disponível no presente edital, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento da sessão.

A sessão será precedida de manifestação de interesse por meio do link para preenchimento de formulário, **até às 8h do dia 31/07/2023.**

LINK PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: <https://forms.gle/AP6YwdTnjSYphMJU7>

A sessão de Alocação seguirá o contido no Edital de Credenciamento 2023 e Comunicado CGRH – de 24/01/2023, e legislação pertinente ao PEI, com

destaque aos itens:

VI – DA ALOCAÇÃO

- 1 – Os candidatos credenciados serão convocados para sessão de alocação, a ser realizada preferencialmente de forma Online, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e site das respectivas Diretorias de Ensino, indicando o dia, horário e local da sessão.
- 2 - A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição e quantidade de vagas disponibilizadas. O candidato entregará os documentos comprobatórios na unidade escolar da vaga escolhida para a conferência.
- 3 – Para alocação, os candidatos serão convocados na seguinte ordem de atendimento:
 - 3.1 - Para a função de Professor Sala/Ambiente de Leitura:
 - 3.1.1 - Docentes readaptados - Faixa II;
 - 3.1.2 - Docentes readaptados - Faixa III;
 - 3.1.3 - Docentes titulares de cargo adidos – Faixa II;
 - 3.1.4 - Docentes titulares de cargo adidos – Faixa III;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.

<http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: deprpr@educacao.sp.gov.br

- 3.1.5 - Docentes ocupantes de função-atividade em hora de permanência - Faixa II;
- 3.1.6 - Docentes ocupantes de função-atividade em hora de permanência - Faixa III;
- 3.1.7 - Docentes titulares de cargo, com aulas atribuídas - Faixa II;
- 3.1.8 - Docentes titulares de cargo, com aulas atribuídas - Faixa III;
- 3.1.9 - Docentes ocupantes de função-atividade, com aulas atribuídas - Faixa II;
- 3.1.10 - Docentes ocupantes de função-atividade, com aulas atribuídas - Faixa III.

3.2 - Para as funções de Coordenador de Gestão Pedagógica Geral e Coordenador de Organização Escolar:

3.2.1 - Os profissionais serão escolhidos pelo Diretor de Escola/Diretor Escolar, dentre os classificados no Processo de Credenciamento para o exercício destas funções.

3.4 - Para as funções docentes, incluindo Professor Intérprete de Libras:

3.4.1 - Docentes Habilitados:

- a) Titulares de cargo - Faixa II;
- b) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa II;
- c) Titulares de cargo - Faixa III;
- d) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa III;
- e) Contratados - Faixa II;
- f) Contratados - Faixa III.

3.4.2 - Docentes Qualificados:

- a) Titulares de cargo - Faixa II;
- b) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa II;
- c) Titulares de cargo - Faixa III;
- d) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa III;
- e) Contratados - Faixa II;
- f) Contratados - Faixa III.

3.5 – Banco de Talentos

- a) Docentes com vínculo habilitado;
- b) Docentes com vínculo qualificado;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.

<http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: deprpr@educacao.sp.gov.br

- c) docentes sem vínculo habilitado;
- d) docentes sem vínculo qualificado.

3.6 – Docentes credenciados no 1º Credenciamento Emergencial 2023;

3.7 – Docentes credenciados no 2º Credenciamento Emergencial 2023.

3.8 – Docentes credenciados no 3 Credenciamento Emergencial 2023.

4 - O integrante do Quadro do Magistério não será alocado caso não atenda aos Requisitos para o desempenho da função.

4.1 - Os docentes poderão ser alocados junto ao Programa Ensino Integral – PEI, mediante a comprovação de que estão habilitados ou qualificados para atuação na disciplina pretendida, de acordo o Capítulo II deste Edital, e observada a ordem de atendimento prevista no item 4 do Capítulo IV deste Edital.

4.2 - A alocação do Credenciamento Anual 2023 atenderá aos docentes efetivos, estáveis, contratados e docentes classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes (Banco de Talentos).

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - É de responsabilidade do candidato:

1.1 - Acompanhar, por meio do Diário Oficial do Estado e do site da respectiva Diretoria de Ensino, as publicações correspondentes a este Processo.

1.2 - A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

1.3 - O preenchimento e envio do formulário de manifestação de interesse de acordo com o prazo estabelecido neste edital.

2- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da alocação, o candidato será desclassificado.

2.1 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.

<http://depresidenteprudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: depr@educacao.sp.gov.br

Após escolha e concretização da Alocação em Ata não será possível a troca da vaga pelo candidato.

O link para a sessão de Alocação está disponível, logo abaixo, como também o cronograma e a relação de vagas.

Manifestação de Interesse: até as 8h de 31/07/2023 pelo link: <https://forms.gle/AP6YwdTnjSYphMJU7>

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO E RELAÇÃO DE
VAGAS POR ESCOLA**

Vagas para função docente			
DATA E HORÁRIO	ESCOLAS	VAGAS	
01/08/2023 9h	EE Francisco Pessoa – Presidente Prudente PEI de dois turnos de 7 horas – EF e EM	Área de linguagens	1 vaga de Arte - EF 1 vaga de Inglês - EF
	EE Pastor João Carlos Padilha de Siqueira – Presidente Prudente PEI de 9h – EF e EM	Área de linguagens	1 vaga de Arte



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.

<http://depresidenteprudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: deprpr@educacao.sp.gov.br

LINK	EE Prof Joel Antônio de Lima Genésio -Presidente Prudente PEI de 9h - EF	Educação Especial	1 vaga de Intérprete de Libras
	EE Profa Anna de Mello Castriani – Regente Feijó PEI de 7 horas – EF e EM	Área de matemática/Ciências da Natureza	1 vaga de Matemática com Química
	EE Teófilo Gonzaga da Santa Cruz- Presidente Prudente PEI de 7 horas – EF e EM	Área de humanas	1 vaga de História - EF 1 vaga de História - EM 1 vaga de Filosofia

Presidente Prudente, 27 de julho de 2023.

Ana Carolina Faustino Ramos
Dirigente Regional de Ensino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.

<http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: depr@educacao.sp.gov.br